

PORTARIA CRC/PA Nº. 177/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de outubro de 2021 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de Setembro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Cargos	50.000,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.013	Material de Copa e Cozinha	800,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	300,00
6.3.1.3.01.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	1.600,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	1.900,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	

6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	3.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	91.000,00
ANULAR:		
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	50.000,00
6.3.1.3.	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	1.600,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	3.500,00
6.3.2.	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	23.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	11.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	60.000,00

Art. 2º - Dê ciência, registre-se e cumpra-se


Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA